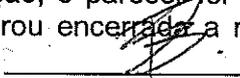
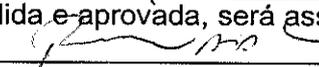


	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quinze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Guilherme Landim, Walter Cavalcante e Queiroz Filho. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior:** nada constou; **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emenda ao Projeto de Lei n.º 247/2020, de autoria do Deputado Tony Brito** – “Trata sobre a obrigação de agências bancárias, a dispor de cadeiras de rodas para atendimento às pessoas idosas ou pessoas que tenham ou apresentem alguma dificuldade de mobilidade, e dá outras providências.” (**Deliberado na 3ª Reunião Ordinária em 22.03.2022**). **Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** – “Modifica a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 257/2020, de autoria do Deputado Nelinho.” Designado relator, o Deputado Elmano Freitas emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado; **2. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 74/2021, de autoria da Deputada Érika Amorim** – “Altera a Lei n.º 12.023, de 20 de novembro de 1992, dispondo sobre a concessão de isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos cadastrados como fretamento e turismo.” (**Deliberado na 3ª Reunião Ordinária em 22.03.2022**). **Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria da Deputada Érika Amorim** – “Modifica o inciso XIII, do art. 4º da Proposição n.º 74/2021.” Designado relator, o Deputado Elmano Freitas apresentou parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado; **3. Emendas ao Projeto de Indicação n.º 340/2021, de autoria do Deputado Diego Barreto** – “Sugere o reconhecimento da competência do juízo arbitral para solução de litígios em que o Estado do Ceará seja parte, e dá outras providências.” (**Deliberado na 3ª Reunião Ordinária em 22.03.2022**). **Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Leonardo Araújo** – “Suprime o inciso III do art. 10 do Projeto de Indicação n.º 340/2021.” Designado relator, o Deputado Elmano Freitas emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri , e pelos demais deputados presentes. 

Deputado Salmito 

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 18ª Reunião Extraordinária da CCJR

Deputado

Juliocésar

Filho

Deputado Elmano Freitas

Deputada Augusta Brito

Deputada Fernanda Pessoa